



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.119, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR
SOUZA CARVALHO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, com relevante atuação na Magistratura Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 01.07.2019.